

FUMEC

1 ATA DA 440ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES 2 DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 Aos 28 dias do mês de agosto de 2012, na sede da Fundação Mineira
4 de Educação e Cultura, realizou-se a 440ª. reunião ordinária do
5 Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura,
6 nos termos do art. 18, inciso I do seu Estatuto Fundacional. Já
7 devidamente convocados, fizeram-se presentes: Prof. Tiago Fantini
8 Magalhães, Presidente do Conselho Curador; Prof. Antonio Carlos
9 Diniz Murta, Vice-Presidente do Conselho Curador; Prof. Eduardo
10 Georges Mesquita; Prof. Erix Morato; Prof. Estevam Quintino Gomes;
11 Profa. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa; Prof. Márcio José Aguiar;
12 Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva; Prof. Mateus José Ferreira;
13 todos Conselheiros Curadores efetivos. Convocado, compareceu o
14 Procurador da Entidade, Dr. Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua.
15 Convocada, compareceu como convidada, a Sra. Luciene Freitas,
16 Coordenadora da Controladoria da Entidade. Presente o *quorum*
17 estatutário, foram abertos os trabalhos. Antes de adentrar ao único
18 item de pauta o Presidente do colegiado distribuiu aos presentes o
19 seguinte material: *i. relatório dos auditores independentes (Price)*
20 *sobre as demonstrações financeiras do ano de 2001; ii. ata de reunião*
21 *do Conselho Fiscal da Entidade ocorrida em 27 de agosto de 2012; iii.*
22 *relatório/parecer do conselho fiscal sobre o exame das*
23 *demonstrações financeiras do exercício social de 2011; iv. relatórios*
24 *gerenciais Jan/12-Jun/12 e Jan/12-Jul/12. Todo o material foi entregue*
25 *sob o manto do compromisso de sigilo, nos termos da Portaria de n.º.*
26 *02.6.0002/2012 da lavra da Presidência do Conselho Curador da*



Handwritten signatures and initials of the attendees, including the President of the Board of Curators.

FUMEC

27 Entidade. Igualmente, os Conselheiros Curadores foram
28 expressamente comunicados de que, qualquer outro material a ser
29 distribuído no decorrer da reunião, é objeto desta mesma cláusula de
30 confidencialidade, gravada por meio da aludida Portaria. Após, o
31 Ilmo. Presidente do Conselho, Prof. Tiago Fantini, adentrou ao único
32 item de pauta. Para tanto, solicitou à Sra. Luciene Freitas que, em
33 conjunto com esta Presidência, fosse realizada uma breve exposição
34 acerca das ressalvas contidas no relatório apresentado pela auditoria
35 independente. Após, ante o exposto no relatório da PRICE, o
36 Presidente do Conselho Curador colocou em deliberação o seguinte
37 conjunto de medidas: *“Preliminarmente - adoção pela Entidade de*
38 *medidas enérgicas para apurar dados e responsabilidade dos dois*
39 *principais pontos de ressalvas da auditoria independente, quais*
40 *sejam; a) valores constantes da fls. 3 do relatório da PRICE,*
41 *concernente a existência de saldo renegociado de mensalidades a*
42 *receber; b) informações constantes da fls. 3 do relatório da PRICE,*
43 *concernente à edificação anexa ao prédio da FCH. As medidas*
44 *consistem em: 1 - acatar as sugestões do parecer do conselho fiscal*
45 *no que concerne às responsabilidades do Conselho de Curadores em*
46 *sua integralidade; 2 - Tendo em vista a identificação tanto no relatório*
47 *apresentado pela auditoria independente quanto no parecer do*
48 *Conselho Fiscal, de “provável perda” no valor investido na obra da*
49 *edificação anexa ao prédio da FCH, o C. Curador determina que seja*
50 *elaborada uma detalhada análise de todos os investimentos*
51 *realizados (documentação; relatório técnico da compatibilidade dos*
52 *gastos da obra com o executado; notas; projetos). Para este item “2”*



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones in the center and left.

FUMEC

53 o Conselho de Curadores atribui, à controladoria da Entidade, na
54 pessoa de sua coordenadora, Sra. Luciene Freitas, a
55 responsabilidade para realizar o objeto desta deliberação. O
56 Conselho de Curadores delibera, ainda, que o prazo máximo para o
57 exaurimento deste item será o dia 01 de outubro de 2012; 3 – O
58 Conselho de Curadores, com lastro nos números apresentados pelos
59 auditores independentes, bem como com base nos relatórios
60 gerenciais da lavra da controladoria e, ainda, norteados pelo parecer
61 do Conselho Fiscal, determina às unidades universitárias que seja
62 elaborado, por cada uma, um plano efetivo de recuperação
63 econômico-financeira. Fica determinado que os dados apresentados
64 nestes relatórios deverão refletir diretamente no orçamento de 2013,
65 vinculando as unidades, por meio da estipulação de metas,
66 responsabilidades e prazos. Este plano deverá ser apresentado a este
67 órgão até a data de 29 de novembro de 2012. 4 - Diante dos valores
68 informados no balanço patrimonial de 2011 e tendo em vista o anseio
69 dos curadores para que a PRICE acompanhe a elaboração do
70 orçamento de 2013, o Conselho de Curadores determina a
71 contratação destes profissionais para a execução deste
72 acompanhamento, cumprindo-se, assim, os prazos estatutários. Para
73 este item, o Conselho de Curadores delibera no sentido de que a
74 contratação deverá ocorrer da forma mais célere possível, não
75 ultrapassando, em qualquer hipótese, a data de 01 de outubro de
76 2012. Como responsável para operacionalizar a contratação, fica
77 definida a controladoria da Entidade em conjunto com a
78 Procuradoria, esta última, no que concerne à elaboração do contrato



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below. A small number '3' is written in the center.

FUMEC

79 de prestação de serviços. Por fim, o Conselho de Curadores delibera
 80 que o acompanhamento das atividades de elaboração do orçamento
 81 de 2013 também será precedido da participação da controladoria
 82 diretamente com os diretores das Faculdades mantidas da Fundação;
 83 5 – O Conselho de Curadores delibera, finalmente, pela aprovação do
 84 balanço de 2011, nos termos como apresentado pela PRICE, inclusive
 85 quanto às ressalvas. Esta aprovação vincula o colegiado à adoção
 86 das medidas constantes dos itens 1 a 4 retro transcritos.”. Por
 87 unanimidade, o Conselho de Curadores aprovou todas as
 88 deliberações constantes dos itens 1 a 5 deste item de pauta. Não
 89 havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada e eu,
 90 Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua lavrei a presente Ata que vai por
 91 mim e pelos presentes assinada.

92
 93 Presidente Conselho Curador:

94
 95 Prof. Tiago Fantini Magalhães:

96
 97 Vice – Presidente Conselho Curador:

98
 99 Prof. Antonio Carlos Diniz Murta:

100
 101 Conselheiros Curadores:

102
 103 Prof. Mateus José Ferreira:

104
 105 Prof. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa:



10/08/2012 14:58:12
C:\Users\...
2012/08/10 14:58:12

FUMEC

107 Prof. Eduardo Georges Mesquita: _____

108 _____

109 Prof. Márcio José Aguiar: _____

110 _____

111 Prof. Estevam Quintino Gomes: _____

112 _____

113 Prof. Erix Morato: _____

114 _____

115 Prof. Custódio Cruz de Oliveira Silva: _____

116 _____

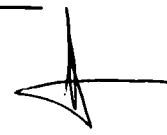
117 Convidada: _____

118 _____

119 Sra. Luciene Freitas: _____



[Handwritten signatures]



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Guaiaras, 395 - 8º Andar - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30310-110 - CNPJ: 21.956.810/0001-14
www.fumec.br
Fone: (31) 3280-9100
Registro: Emlé, C. de Meneses Guerra

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 3 6 5 8 6 8

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2012 *com*



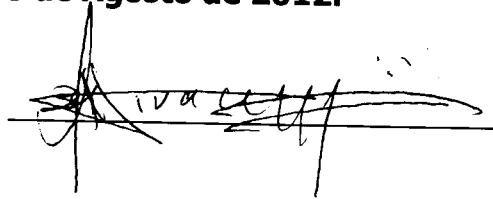
1-2 RTD-BH
Carla C. Ireno de Mattos
Escrevente Autorizada

[Handwritten stamp: 1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - BELO HORIZONTE - MG - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - DIGITALIZADA]

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA 440ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

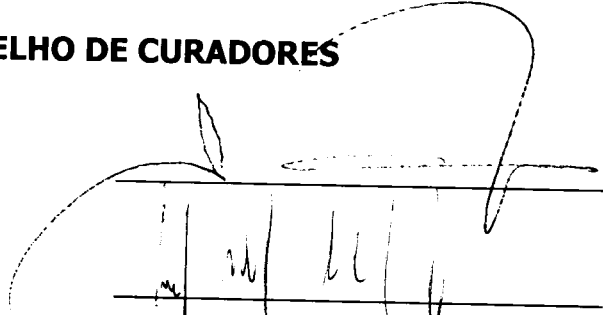
Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2012.

Lorenzo Bolina Vivacqua

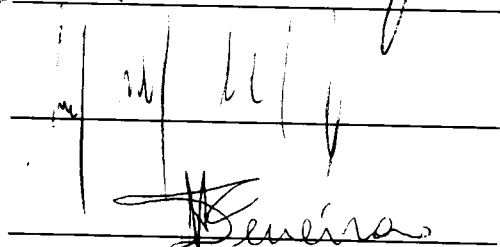


CONSELHO DE CURADORES

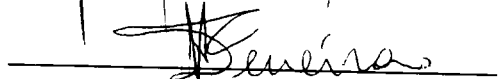
Prof. Tiago Fantini Magalhães



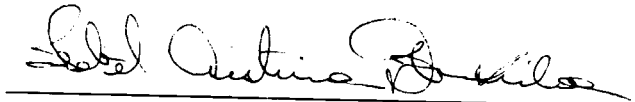
Prof. Antônio Carlos Diniz Murta



Prof. Mateus José Ferreira



Profª. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa



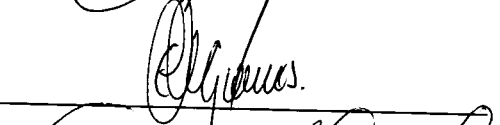
Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



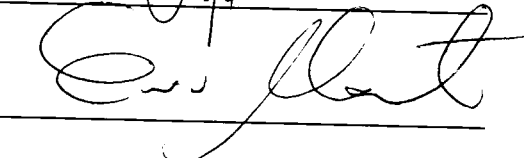
Prof. Eduardo Georges Mesquita



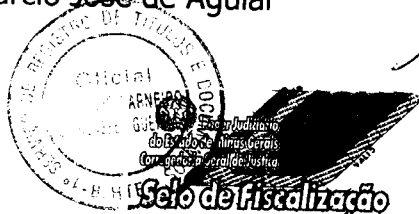
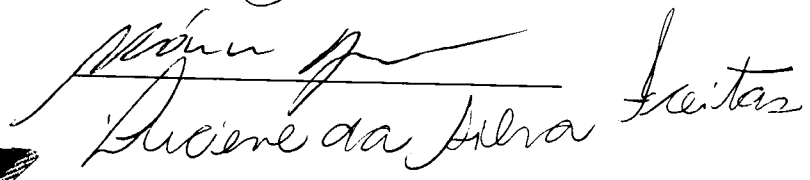
Prof. Estevam Quintino Gomes



Prof. Erix Morato



Prof. Márcio José de Aguiar



**ARQUIVAMENTO
AUP 93634**